



Campinas, 24 de junho de 2025.

Portaria Interna DGA 05/2025

Designa Comissão para atuar na operacionalização do Plano de Contratações Anual de 2026(PCA 2026)

Lina Amaral Nakata, Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições, resolve:

Artigo 1º. Fica constituída Comissão com os membros designados abaixo para, sob a coordenação dos dois primeiros, operacionalizar as ações de competência da DGA inerentes ao PCA 2026, estabelecidas no Artigo 5º da Resolução GR nº 48/2023:

- a. Danilo Jorge Zanetti (Diretoria)
- b. Lucas Henrique Coutinho (Escritório de Planejamento e Projetos)
- c. Amanda Gabriela De Avelar (Escritório de Planejamento e Projetos)
- d. Filipe Vicentin Rossini (Escritório de Planejamento e Projetos)
- e. Hector Allen Ishii (Escritório de Planejamento e Projetos)
- f. Anita de Melo Silveira (Divisão de Suprimentos)
- g. Rafael Henrique Lemes Galvão (Divisão de Suprimentos)
- h. William de Sousa Lima (Divisão de Suprimentos)
- i. Claudia Maschietto Talli Palo (Diretoria)
- j. Elaine dos Santos José (Divisão de Suprimentos da Saúde)
- k. Sheila Farias de Paula (Divisão de Suprimentos da Saúde)
- l. Vinicius Romera de Oliveira (Divisão de Suprimentos da Saúde)
- m. Arthur Martins Teles Bufon (Centro de Serviços de Compras)
- n. Honeli Zanonii II (Centro de Serviços de Compras)
- o. Patrícia Ferrari Schedenffeldt (Centro de Serviços de Compras)
- p. Everaldo Leme da Silva (Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação)
- q. Vinicius Rossi Niero (Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação)

Artigo 2º. Os trabalhos desta Comissão serão dedicados às etapas de consolidação, revisão, publicação e monitoramento das contratações indicadas no PCA 2026.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a [Portaria Interna DGA nº 04/2025](#).

Lina Amaral Nakata
Diretora Geral da Administração

DIRETORIA – DGA
Fone: 19 – 3521 4547
dga.unicamp.br

Documento assinado eletronicamente por LINA AMARAL NAKATA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24/06/2025, às 13:09 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
655872DE B7B247E9 9879B615 FD60C907

